



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 731/GP/TRT 19ª, DE 21 DE OUTUBRO 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Art.2º do Ato GP/TRT 19ª n.º 178, de 29/09/2025, que dispõe sobre a composição do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

CONSIDERANDO o constante no PROAD n.º 4.862/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor**, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT19ª nº 178, de 29/09/2025, o **Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**, com os seguintes membros:

- I – **Cícero Alanio Tenório de Melo**, Juiz do Trabalho Substituto, indicado pela presidência, que atuará como coordenador;
- II – **Manoel Messias Feitoza**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, que atuará como vice-coordenador;
- III – **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Secretária-Geral da Presidência;
- IV – **Mário Alfredo da Rocha Xavier**, Diretor-Geral;
- V – **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;
- VI – **Antônio Idalino dos Santos**, Secretário da Corregedoria Regional;
- VII – **Paulo Gomes de Mello Júnior**, Secretário Judiciário de 2º Grau; e,
- VIII – **Catarina Sampaio de Souza Carneiro**, Secretária Judiciária de 1º Grau.
- IX – **Arnóbio José Reis de Araújo**, Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho da Capital, indicado pela Presidência.

Parágrafo único. Atuarão como suplentes os substitutos legais dos membros do Comitê indicados nos incisos de II a VIII deste artigo.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 293/GP/TRT19ª, de 17 de maio de 2019, e a Portaria n.º 81/GP/TRT19ª, de 04 de março de 2021.

Art.3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

**Publicada no B.I. n.º 10 e no
D.E.J.T, ambos de 23/10/2025.**